



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

## ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20210067, 24 JUNHO DE 2021

### DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE CONSULTORIA

A **AUDITORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os auditores, Cintia Rangel Moreira, ID Funcional n.º 5015498-2, e Leandro Paes Soares, ID Funcional n.º 5005907-6, para elaborar Nota de Consultoria n.º 20210002, a fim de responder a solicitação enviada pela LOTERJ por meio do processo SEI-150162/000331/2021, que trata da Concorrência Pública n.º 001/2021, por Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação de produtos lotéricos, aqui compreendidos os jogos e eventos que envolvam sorteios e registros de apostas; a distribuição e comercialização dos produtos de loteria de prognósticos, de loteria instantânea de jogos que envolvam aposta de cotas fixas em modalidades esportivas, sejam em meio físico ou não, e, também, a elaboração, a propositura, a orientação e a execução de campanhas publicitárias relativas aos jogos desenvolvidos e comercializados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pelo Controlador-Geral do Estado, **FRANCISCO RICARDO SOARES**, ID 5113257-5, se refere a Avaliação de Procedimento de Contratação e terá início em 24/06/2021, quando foi apresentada, com prazo de 04 (quatro) dias, para conclusão.

**Silvia Martuscelli da Camara**  
Auditora-Geral do Estado  
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 02/07/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rangel Moreira, Auditor do Estado**, em 02/07/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **19112780** e o código CRC **A3297690**.

---

Referência: Processo nº SEI-320001/002025/2021

SEI nº 18722734

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: (21) - 2333-1784